

**DECRETO Nº 935 DE 26 DE JANEIRO DE 2000.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 653 de 24 de janeiro de 2000, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da reserva de contingência, conforme Art. 1º da Lei nº 651 de 28/12/99, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de janeiro de 2000.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**

**Carlos Alberto Vieira Mendes**

**José Augusto Gonçalves**

**Sebastião Célio Ferreira - Interino**

**Alessandro Guerra Ferreira**

**ANEXO AO DECRETO Nº 935, DE 26 DE JANEIRO DE 2000.**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CÓDIGO/FONTE</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
<i>Secretaria de Educação</i>		
2004.08421882.029	4120-05	40.000,00
<i>D.A.A.E.</i>		
2008.13764471.020	4110-02	65.000,00
2008.13764471.108	4110-00	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>305.000,00</b>

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 26 de janeiro de 2000.

**Sebastião Célio Ferreira**